| ı | 2 | h  | ^ | ra | t | ć. | ric |     | ما | Ba  | n    | 20 | d   | Δ | ח | 2 | d   | <u> </u> | 2 |
|---|---|----|---|----|---|----|-----|-----|----|-----|------|----|-----|---|---|---|-----|----------|---|
| L | ď | IJ | O |    | ш | OI | 110 | ) C | ıe | Dia | 1110 | æ  | CI. | н | u | a | O L | 0)       |   |

Documento de Requisitos - Coordenadores de Programas, Atividades e ACIEPE's

## Grupo 4 - Turma B

## Alunos:

Amanda Oliveira
Alisson Gomes
Daniel Cunha
Jhonata Querobim
Vinicius Peixoto

| Requisitos Funcionais (RF):  |   |
|--|---|
| RF1. Guardar informações pessoais:  Sobre todos os indivíduos (proponentes, participantes, membros da equipe de trabalho e coordenadores):  • CPF ou número do passaporte;  • Nome completo;  • Email - até 3.  RF2. Guardar as informações sobre o prograr código)  | Sobre os coordenadores e proponentes:  Número SIAPE;  Departamento de origem;  Telefone - até 3.  |
| RF3. Guardar informações sobre atividades:  Número da Atividade; Setor responsavel; Início da atividade; Início da atividade; Término da atividade; Outros setores envolvidos; Linha programática; Grande área; Área temática principal; Área temática secundaria; Tipo de atividade; Subtipo de atividade; Resumo; Público alvo; Previsão de público / entidade | <ul> <li>Previsão do número de exames;</li> <li>Perícias e laudos realizados em laboratórios / depto;</li> <li>Comunidade atingida;</li> <li>Parceria externa;</li> <li>Tipo de financiamento;</li> <li>Recurso;</li> <li>Palavras chaves;</li> <li>Local de atividade;</li> <li>Informações complementares;</li> <li>Informações para contato;</li> <li>Status.</li> <li>Data da aprovação.</li> </ul> |
| RF4. Atividades/programas precisam ser difer   | enciados entre propostas e em execução.   |

| RF5. Programas e Atividades não podem ser deletados, somente encerrados (por         |  |
|--|--|
| questão de controle e transparência).  |  |
| RF6. Caso um programa seja encerrado, as suas atividades também devem ser            |  |
| encerradas.  |  |
| RF7. Uma atividade não pode estar vinculada com mais de um programa.                 |  |
| RF8. No sistema, deve-se armazenar as horas previstas de trabalho em uma atividade   |  |
| e as horas trabalhadas de fato.  |  |
| RF9. Atividades/programas não podem ficar sem coordenador.                           |  |
| RF10. Manter histórico de todos os coordenadores de uma atividade/programa.          |  |
| RF11. O coordenador de um programa pode não coordenar as atividades ligadas ao       |  |
| seu programa.  |  |
| RF12. Um programa pode ter nenhuma atividade.  |  |
| RF13. Armazenar histórico de alteração de programas/atividades (quando uma           |  |
| alteração for aprovada, armazenar todas as versões anteriores. É importante destacar |  |
| qual o status do programa/atividade,.  |  |
| RF14. Atividades/programas podem sofrer interrupção e encerramento desde que         |  |
| justificado (também é necessário armazenar a justificativa).                         |  |
| RF15. Cada indivíduo pode modificar suas informações pessoais.                       |  |
| RF16. Coordenador vincula os participantes às atividades/programas.                  |  |
| RF17. Uma atividade pode existir sem estar vinculada a nenhum programa.              |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |